



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.197, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “f” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para o biênio 2021/2023 e revoga os Decretos nº 22.267, de 11 de setembro de 2017 e nº 25.937, de 26 de março de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II-.....

.....

d) Eledir Mello Cardoso Alves, Titular e Arlete Kosin Gamarra Zayed, Suplente; representantes da Arquidiocese de Porto Velho;

.....

f) Iracema Sena dos Santos, Titular e Eliete de Almeida Azevedo, Suplente; representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia - SINDSEF; e

.....”

(NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Eledir Mello Cardoso Alves e Arlete Kosin Gamarra Zayed, a contar de 26 de abril de 2023; e

II - Iracema Sena dos Santos e Eliete de Almeida Azevedo, a contar de 31 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar nas datas constantes no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/06/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038248776** e o código CRC **4C1894F0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.002511/2023-72

SEI nº 0038248776